

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 45, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 15/GP, de 16 de abril de 2024](#)

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos do Proad n. 49807/2022, para atualização da Portaria que redefine a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 10, de 1º de abril de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
.....

XXXI - Fernanda Machado Martins, Divisão de Gestão Socioambiental;
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.